

(Processo n.º 60.192)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Autoriza doação, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Cidade Vicentina Frederico Ozanam, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais relacionados no anexo, integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de setembro de dois mil e dez (14/09/2010).

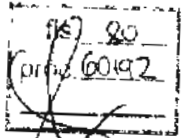
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de setembro de dois mil e dez (14/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



## DOAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

### CPUS / PATRIMÔNIO Nº:

1531, 1523, 1520, 1535, 1534, 1532, 1524, 1536, 1530, 1538, 1522, 1254, 1362, 1372, 1110, 1229, 1141, 1125, 1233, 1273, 1281, 1106, 1133, 1245, 1521, 1528, 1689, 1486.

### TECLADOS / PATRIMÔNIO Nº:

1270, 1370, 1298, 1215, 1234, 1278, 1120, 1132, 1244, 1256, 1289, 1261, 1252, 1112, 1196

### MOUSES / PATRIMÔNIO Nº:

1373, 1126, 1122, 1130, 1290, 1258, 1363, 1295, 1114, 1232.

### MONITORES / PATRIMÔNIO Nº:

1554, 1361, 1555, 1547, 1546, 1556, 1487, 1225, 1194, 1542, 1279, 1268, 1293, 1297, 1477,

### IMPRESSORA / PATRIMÔNIO Nº:

1319

  
FERNANDO A. PEDROSO  
ASSESSOR DE SERV. TÉCNICOS